



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0051697-84.2023.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	90052/24 (Doc. SEI nº 5588455)
Contratada:	DAFMAQ COMERCIAL LTDA. (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 5771724)
Objeto:	Cadeados e fechaduras
Nota de Empenho nº:	1402/2024 (Doc. SEI nº 5626703)
Data de vencimento da obrigação:	26/08/2024

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
12.724	21/08/2024	Item 6 - 20 unidades	R\$ 269,00	<b>5771757</b>
		Item 7 - 20 unidades	R\$ 421,00	<b>5771757</b>
12.751	02/09/2024	Item 2 - 10 unidades	R\$ 643,90	<b>5771815</b>
		Item 4 - 15 unidades	R\$ 771,00	<b>5771815</b>
	Total	<b>65 unidades</b>	<b>R\$ 2.104,90</b>	

Após as devidas tratativas com a empresa (Doc. SEI nº **5771777**), o objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas (Doc. SEI nº **5771757** e Doc. SEI nº **5771815**), sendo vistoriado e aprovado pela SESEMAR em 04/09/2024, conforme Doc. SEI nº **5771868**.

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 06 de setembro de 2024.

**Alexandre Calegari**  
Técnico Judiciário

*Membros da Comissão de Re却bimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.*

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/09/2024, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5773054** e o código CRC **C2C2D6A3**.

---

0051697-84.2023.6.26.8000

5773054v3